



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Número 219

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.520, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as incumbências do Secretário Executivo que especifica, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que relaciona.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Símbolo SM, do Gabinete do Prefeito, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 567, tem as seguintes incumbências:

I - promover e articular as relações interfederativas e metropolitanas;

II - promover e monitorar os processos de transferência voluntária de recursos financeiros de outros entes federativos para o Município de São Paulo;

III - promover a articulação institucional com: a) entes federativos da Região Metropolitana de São Paulo no âmbito do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo - RMS, outras Regiões Metropolitanas e Ministérios do Poder Executivo Federal, orientada à execução das Funções Públicas de Interesse Comum - FPICs;

b) órgãos e entidades de representação municipal; IV - acompanhar o desenvolvimento de pautas relevantes para o Município de São Paulo e a RMSP no Congresso Nacional; V - exercer outras incumbências correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 2º A Secretaria do Governo Municipal - SGM disponibilizará ao Secretário Executivo de que trata o artigo 1º deste decreto a infraestrutura e o apoio administrativo necessários ao desempenho de suas incumbências.

Art. 3º Ficam transferidos da Casa Civil para o Gabinete do Prefeito os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, referência DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vaga 3511;

II - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, referência DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vaga 13587;

III - 1 (um) cargo de Assessor I, referência DAS-9, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vaga 17357;

IV - 1 (um) cargo de Encarregado de Equipe Técnica, referência DAS-9, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vaga 17358.

Parágrafo único. Os cargos relacionados no "caput" deste artigo ficam vinculados à execução das atividades relacionadas aos assuntos de promoção e articulação das relações interfederativas e metropolitanas e seus ocupantes deverão se reportar diretamente ao Secretário Executivo de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os incisos X a XIII do artigo 3º do Decreto nº 58.508, de 12 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 22 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 58.521, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.715.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Prefeitura Regional Penha e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.715.000,00 (um milhão e setecentos e quinze mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
12.10.13.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.000,00
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	550.000,00
84.23.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
		1.715.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2152	E385 - Realização de Eventos e Locação de Espaços - SP-TURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
11.60.04.122.3015.2169	E374 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
11.60.04.122.3024.2151	E383 - Auxílio Financeiro para a Secretaria do Governo Municipal	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Arções Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.000,00
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	110.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	110.000,00
84.10.10.301.3003.1550	E1667 - Melhorias na Saúde Pública	
44905100.00	Obras e Instalações	60.000,00
		1.715.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 22 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 58.522, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.517.369,84 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito e Prefeituras Regionais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.517.369,84 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.190.908,00
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	25.000,00
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	230.000,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	31.959,42
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	231.502,42
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
87.10.26.572.3009.4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		2.517.369,84

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.461,84
19.10.27.812.3017.1623	E3584 - Reforma e Manutenção CDC Botafogo	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272.727,00
19.10.27.812.3017.1631	E2648 - CEFÓ - Cobertura das Quadras de Bocha e Futolei	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272.727,00
19.10.27.812.3017.1643	E2207 - Resadaptação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética - CDC "La Vai Bola" - Rua Jean Meyer, 157 - Jardim Das Carmelitas	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.454,00
19.10.27.812.3017.2235	E3118 - Campeonato Inter-Escolas Zona Norte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
41.10.15.451.3022.1285	E752 - Implantação de Academia de Ginástica e Adequação de Passeio em Área Pública Existente na Rua Principal, Nº 09, no Jardim Conquista, Prefeitura Regional de Perus	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00

45.10.15.451.3022.1176	E3116 - Revitalização da Praça Orlando Silva	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
50.10.15.451.3022.1352	E1629 - Obras e Intervenção de Bairros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
51.10.15.451.3022.1168	E3087 - Implantação de Parcão na Praça Barão Lima Pinto	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
57.10.15.451.3022.1281	E746 - Reforma de Quadra Poliesportiva com Troca de Alamedas, Pintura do Piso com Demarcação, Colocação de Traves e Tabelas, Implantação de Academia ao Ar Livre e Brinquedos de Madeira para Crianças na R. Luis Carlos de Moura Campos, Nº 301	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
58.10.15.451.3022.1277	E741 - Implantação de Passeio, Academia de Ginástica e Playground com Brinquedos de Madeira em Praça Existente na Rua Manuel Laranjeira Esquina com a Rua Hafiz Abi Chedid.	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
58.10.15.451.3022.1278	E743 - Implantação de Pista de Skate, com Adequação de Galeria e Implantação de Deck de Madeira em Área Pública Municipal na Rua Vitalina Grassman, no Jardim Monte Azul	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
61.10.15.451.3022.1282	E747 - Construção de Coreto e Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaço Público Existente na Rua Sebastião Toledo Bueno, Nº 33, no Jardim Fernandes, Vila Nhoanê	
44905100.00	Obras e Instalações	80.000,00
67.10.15.451.3022.1181	E795 - Revitalização da Praça Waldemar Bassi no Jd. Manila com Implantação de ATI - Equipamentos de Ginástica	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
67.10.15.451.3022.1293	E793 - Requalificação do Espaço Público, com Implantação de ATI (Equipamentos de Ginástica) e Playground, Localizada entre as Ruas Alberto Machado e André Basili na Vila Carrossina em Itaquera	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
69.10.15.451.3022.1372	E876 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Prefeitura Regional de Vila Prudente	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
70.10.04.122.3012.2052	E803 - Realização de Eventos Culturais e Esportivos Referentes aos Aniversários dos Bairros Jardim Santo André e Jardim São Francisco em São Mateus	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
70.10.15.451.3022.1307	E802 - Reforma da Área Localizada entre as Ruas Côrrego do Bom Jesus com Rua Piranguinho. Travessa Rua Luiz Pires de Minas com Implantação de ATI (Equipamentos de Ginástica) em Jardim Colorado - São Mateus	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
72.10.15.451.3022.1450	E2209 - Implantação de Academia de Terceira Idade na Praça Joaquim Mendes Santos - Jardim Planalto	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
		2.517.369,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 22 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 58.523, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 42.246.227,14 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 42.246.227,14 (quarenta e dois milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	15.655.060,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	23.189.939,30
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000,00
84.28.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.227,84
		42.246.227,14

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
07.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.10	Obras e Instalações	4.814.897,01
16.10.12.368.3010.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	1.757.668,40
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.390.712,10
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.547.000,00
16.10.12.367.3010.2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.017.484,70
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.421.049,55
16.10.12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	713.904,62
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.000,00

16.10.12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.203.539,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.176,63
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	275.525,00
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.358.755,79
25.10.13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44905100.10	Obras e Instalações	2.000.000,00
25.10.13.392.3001.1043	Casa de Cultura V. Guilherme	
44905100.10	Obras e Instalações	400.000,00
25.10.13.392.3001.1044	Casa de Cultura Butantã	
44905100.10	Obras e Instalações	300.000,00
25.10.13.392.3001.1045	Casa de Cultura Hip Hop Sul - Cora Coralina	
44905100.10	Obras e Instalações	300.000,00
25.10.13.		